



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

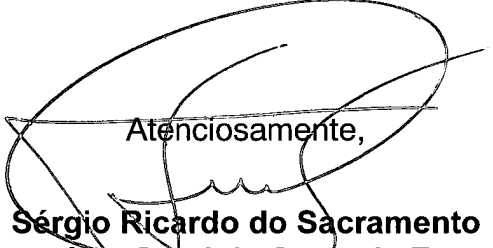
Ofício SGE/CEE nº 196/17

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Concorrência 001/17**, que tem por objeto a prestação de serviços de capina manual de logradouros públicos e canteiros, raspagem manual de ruas pavimentadas, remoção e disposição de detritos, varrição manual de ruas pavimentadas, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e inertes, produzidos no município de Cardoso Moreira/RJ, cuja realização está marcada para **27/07/2017**, Processo TCE/RJ nº 212.510-4/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.
Wallace Sotério Caldeira
Secretário de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira
Tel. (22) 2785-1928
E-mail: gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br